



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bbaac7845ced-4d45-af16-a2fd130d11f

Portaria nº 046/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão formada pelos servidores: **Fernanda Virginia da Silva, Joely Maria Cristovão da Silva e Vanessa Lopes de Oliveira**, sob a presidência do primeiro procederem, perante a tesoureira a Sr.ª **Larissa Raiane da Silva**, a conferência dos valores em caixa desta Câmara Municipal de Bom Jardim, no dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Após a apuração dos valores será emitido um termo de conferência de caixa que será assinado por todos os membros da comissão com visto da Tesoureira desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara do Município de Bom Jardim, 31 de dezembro de 2021.

LENILSON SANTOS DE LIMA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA
Acesse em: https://efpe.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:bbaac78d-5ced-4d45-9af6-92fd130d11f

Item 15 – anexo V – Resolução TC nº 153/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 15, Anexo V da Resolução TC nº 153/2021, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas nós

**Fernanda Virginia da Silva
Joely Maria Cristovão da Silva
Vanessa Lopes de Oliveira**

Abaixo assinados designados pelo senhor Presidente da Câmara, através da Portaria nº 046/2021, de 31 de dezembro de 2021. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Bom Jardim, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00
- b) -----

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral conforme portaria nº 035/2021, Sr.ª **Larissa Raiane da Silva** que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Câmara do Município de Bom Jardim, 31 de dezembro de 2021.

LENILSON SANTOS DE LIMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: bbeac78d-5ced-4d45-af6e-a2fd130d11f

Larissa Raiane da Silva

LARISSA RAIANE DA SILVA
Tesoureira

Fernanda Virginia da Silva

FERNANDA VIRGINIA DA SILVA

Joely m^o Cristovão da Silva

JOELY MARIA CRISTOVÃO DA SILVA

Vanessa Lopes de Oliveira

VANESSA LOPES DE OLIVEIRA